

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ATO DO PRESIDENTE Nº 300, de 18/08/2015

Ratifica o deferimento da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Reinaldo César Christiano, em razão da ausência na 36ª Sessão Extraordinária de 07/08/2015.

CONSIDERANDO a ausência do Vereador Reinaldo César Christiano na 36ª Sessão Extraordinária da Casa, realizada em 07/08/2015;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 079/15-SO, protocolizado em 06/08/2015, de forma antecipada, em conformidade com o § 2º do art. 321 do Regimento Interno da Casa, por meio do qual o Vereador justifica a referida ausência;

CONSIDERANDO que o Plenário aprovou o Requerimento nº 079/15-SO por unanimidade na 53ª Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto de 2015, deferindo o pedido e acatando a justificativa de falta em questão,

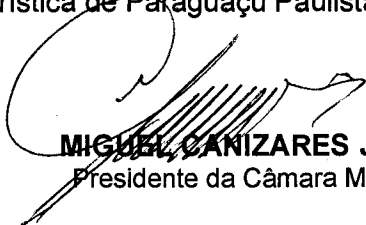
MIGUEL CANIZARES JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, expede o seguinte

A T O:

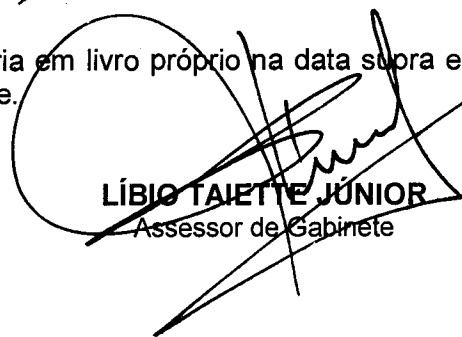
Art. 1º - Fica ratificado o deferimento do Plenário, ocorrido na 53ª Sessão Ordinária de 17/08/2015, em face da justificativa de falta apresentada pelo Vereador Reinaldo César Christiano, devido à ausência na 36ª Sessão Extraordinária da Edilidade, realizada em 7 de agosto de 2015, em razão de convocação anterior do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para trabalhar na Campanha Nacional "Justiça pela Paz em Casa".

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de agosto de 2015.


MIGUEL CANIZARES JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO na Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público do costume.


LÍBIO TALETTE JÚNIOR
Assessor de Gabinete